



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 074/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ 02929/2021).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNJ**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, **Ministra ROSA WEBER**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXI, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN 75/2019, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, CNPJ n. 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominado **TRF2**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Federal GUILHERME CALMON**, conforme ato de designação/nomeação documento SEI/CNJ n. 1550289, e com fundamento no Art. 22, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 116 da Lei n. 8.666/1993, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir numeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 074/2021.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes, conforme anexo I.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 074/2021 até 23 de dezembro de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 – Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 074/2021 no que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os **PARTÍCIPES** o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador Federal **GUILHERME CALMON**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

**PLANO EXECUTIVO TRF
PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA
2ª REGIÃO**

2022/2023

APRESENTAÇÃO

O tamanho do desafio da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo, no Brasil, impõe esforços coordenados e conjuntos.

Orientado para a oferta de soluções estruturantes e sustentáveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou em 2018 Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para enfrentar o 'estado de coisas inconstitucional' que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347. Primeiro ciclo dessa parceria, o programa Justiça Presente consolidou dois anos de intenso trabalho com resultados visíveis.

No biênio da gestão do ministro Luiz Fux, a parceria entra em uma nova fase com o fortalecimento de estratégias e de metas, agora sob o nome Fazendo Justiça. Na gestão da ministra Rosa Weber o Programa Fazendo Justiça segue desenvolvendo ações e estratégias visando a qualificação das políticas penais.

O presente documento, denominado de **Plano Executivo TRF**, apresenta as bases e iniciativas gerais do programa Fazendo Justiça e, em especial, **sistemiza as entregas e metas pactuadas e refletidas na realidade da Justiça Federal**.

O Plano Executivo é resultado de uma elaboração coletiva do CNJ com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, especialmente representados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, em âmbito federal, e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), no contexto da 2ª Região. O plano de trabalho apresentado tem como ponto de partida os eixos estruturantes e as iniciativas induzidas pelos eixos do programa Fazendo Justiça, que, a partir de reuniões de pactuação com a participação ativa de representantes da Justiça Federal, foi ajustado às suas particularidades e demandas.

O programa Fazendo Justiça tem a liderança do DMF/CNJ no campo nacional e dos GMFs nos escopos estadual e nacional, com apoio do PNUD na execução das atividades e aporte financeiro descentralizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Ademais, outras parcerias, de amplitude nacional e/ou local, são agregadas a partir das especificidades dos eixos, iniciativas e campos de atuação.

O PROGRAMA

O programa Fazendo Justiça trabalha pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais no sistema carcerário e no sistema socioeducativo, com impactos no exercício da atividade jurisdicional.

Entre os principais diferenciais do programa, estão a preocupação com todo o ciclo penal e socioeducativo, a consolidação de entregas induzidas pelo Justiça Presente e por experiências anteriores exitosas do CNJ, bem como o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado e região federal, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções. Além disso, o protagonismo do Judiciário é incentivado na mesma proporção da construção de redes envolvendo os demais atores da execução penal, como Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos penitenciários, conselhos da comunidade e sociedade civil.

O programa está dividido em quatro eixos com atuação em campo, além de um eixo que trabalha ações transversais:

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Cada eixo se desdobra em diversas iniciativas, entregas e produtos, cuja integralidade do escopo de atuação, objetivos e atividades centrais podem ser acessados pelo link:

<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/principais-acoaes/>

A implementação das iniciativas previstas no portfólio do Fazendo Justiça será avaliada, selecionada e articulada pontualmente com cada TRF, a partir de critérios técnicos, reuniões de trabalho com representantes do órgão e alinhamento institucional.

Por sua vez, as iniciativas transversais são planejadas e implementadas diretamente pelo DMF/CNJ e equipe nacional do programa com o objetivo de disseminação nacional. Nesse ponto, o Plano Executivo também registra e pactua as condições para a incidência de tais iniciativas, sendo pertinente, em cada região federal.

Por fim, cabe salientar que as atividades do Fazendo Justiça têm estreita ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A relação entre desenvolvimento, sistema penal e socioeducativo é estruturante, uma vez que a garantia de direitos e uso racional da pena privativa de liberdade e internação são fundamentais para a promoção de um desenvolvimento inclusivo, com redução de fatores de risco e de contextos de vulnerabilidade social.

Para apoiar o processo de implementação e sustentabilidade das iniciativas do Fazendo Justiça, o CNJ, em parceria com o PNUD, disponibiliza uma equipe de profissionais com expertise técnica, trajetória em políticas públicas e atuação nos sistemas de justiça e no socioeducativo.



Eixos estruturantes do programa *Fazendo Justiça* e suas principais iniciativas

CONTEXTO NACIONAL

Os sistemas de privação de liberdade do Brasil enfrentam questões estruturais que demandam mudanças sistêmicas e esforços coordenados além de uma única gestão. O tamanho desse desafio pode ser medido pelo reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 (ADPF 347). Esse marco reforçou a responsabilidade de todos – Poder Público, sociedade civil e instituições do terceiro setor – para a superação desse quadro por meio de diálogo permanente e ações articuladas em rede.

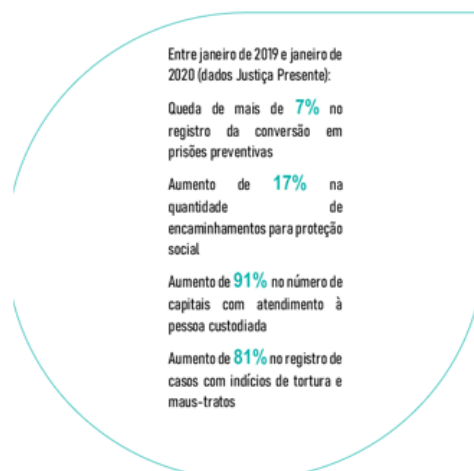
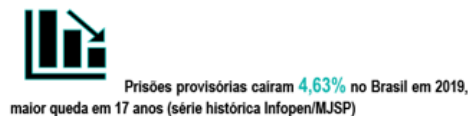
A população prisional triplicou desde o ano 2000, com 754 mil pessoas privadas de liberdade que colocam o Brasil na terceira posição entre os maiores encarceradores do mundo. Enquanto outros países no topo do ranking, como Estados Unidos, China e Rússia, vêm reduzindo suas populações prisionais nos últimos anos, no Brasil as estatísticas ainda não mostram reversão dessa tendência.

O inchaço da massa carcerária esbarra na dificuldade de o Estado prover condições dignas de cumprimento de pena, especialmente no cenário de crise fiscal e econômica dos últimos anos, agravada ainda com a pandemia do novo coronavírus. De acordo com estimativas, seriam necessários bilhões de reais apenas para absorver o crescimento da população carcerária, que hoje resulta em uma ocupação média de 170%. Também faltam recursos para a qualificação de políticas penais de acordo com a legislação e para ampliação e capacitação de quadros de profissionais.

Os efeitos desse quadro também são sentidos no campo da segurança pública e no agravamento da violência estrutural em nossa sociedade, enquanto torna-se cada vez mais difícil justificar os altos gastos para a manutenção dos sistemas de responsabilização de adultos e de adolescentes de forma a atender o anseio público por uma sociedade mais pacífica.

O programa *Fazendo Justiça* objetiva incidir nas causas desse cenário para produzir respostas alinhadas a princípios básicos defendidos por nossa Constituição, atuando simultaneamente em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Trabalha de forma colaborativa com diversos atores do campo público, privado e da sociedade civil com atenção aos desafios específicos de cada unidade da federação.

Mais de três anos depois da chegada do Justiça Presente nas unidades da federação, sete meses atuando de forma remota devido ao cenário de pandemia, ainda não é possível traçar uma análise de impacto estrutural das induções promovidas pelo programa nos sistemas de privação de liberdade. Por outro lado, uma das políticas do CNJ, as audiências de custódia, prova que ações estruturadas têm maior chance de colher resultados positivos. Iniciadas em 2015 e impulsionadas pelo programa, as audiências de custódia vêm contribuindo para uma freada histórica no percentual de presos provisórios, além de queda significativa de conversão de flagrantes em prisão preventiva. Com a incidência do programa, inclusive junto a Justiça Federal, também houve, no âmbito do TRF3, aumento no encaminhamento a serviços de proteção social com foco em imigrantes e estrangeiros, e, de forma mais acentuada no contexto estadual, aumento de registros de casos de tortura e maus-tratos no ato da prisão, em um esforço para evitar subnotificações.



CONTEXTO REGIONAL

Neste ponto, apresentamos um resumo de avanços protagonizados no âmbito do TRF3, onde o programa Justiça Presente desenvolveu uma atuação articulada ao respectivo Tribunal.

Agora, no bojo de atuação do Fazendo Justiça (2022-2023), o objetivo é construir novas incidências em parceria com todos os Tribunais Regionais Federais.

As incidências no TRF3 tiveram início em 04/04/2019 (julho) e, em aproximadamente um ano, a partir do envolvimento do GMF que oportunizou o apoio institucional necessário para a implementação de iniciativas previstas no portfólio do programa, foram empreendidas as seguintes entregas:

- Articulação com GMF-TRF3 e Secretaria da Administração Penitenciária de SP para a implantação do **serviço de atendimento prévio a pessoa custodiada** (Guarulhos e SP) com a parceria da Universidade de Guarulhos (em andamento);
- Criação de soluções para pessoas **migrantes em conflitos com a lei**, articulação entre Judiciário e DPU;
- **SISTAC**: aprimoramento do fluxo de preenchimento pelas Varas de Guarulhos e São Paulo (preenchimento regular)
- **Tortura e maus tratos**: em andamento, articulação para **aprimoramento de fluxos entre Judiciário, Polícia Federal e IML**, para encaminhamento de laudos de exames de corpo de delito, além de incidência para melhoria na identificação de casos (proposição de roteiro)
- Implantação de **Núcleo de Justiça Restaurativa no TRF3** (em andamento);
- **Implantação do SEEU** pactuada junto aos seguintes tribunais: TRF1, TRF2, TRF3 e TRF5;
- Articulação iniciada com o TRF4 para implantação até julho de 2021
- **Guia online** com documentação técnica e de manuseio do SEEU publicado em docs.seeu.pje.jus.br;
- **Vídeos com instruções** aos usuários quanto às diferentes atividades no sistema;
- **Coleta biométrica**: acordo de cooperação firmado com o TSE para cadastramento biométrico, fornecimento de número de registro na Base de Dados de Identificação Civil Nacional e emissão de DNI, com foco na individualização civil e administrativa;
- **Documentação**: acordo de cooperação assinado com Arpen para emissão gratuita de documentos.

As incidências acima revelam um campo de atuação importante que, com o apoio técnico do programa, se mostra propício para a implementação de iniciativas capazes de promover melhorias e inovações nas políticas penais afetas a justiça federal. Por meio do Fazendo Justiça, o processo de pactuação do Plano Executivo foi melhor customizado e ampliado para todas as regiões federais.

MECANISMOS DE MONITORAMENTO

O Programa Fazendo Justiça desenvolve estratégias coordenadas e complementares de monitoramento do processo de implementação das entregas pactuadas em cada unidade da Federação e Tribunal Regional Federal, numa perspectiva de suporte técnico, revisão e ajustes de procedimentos, transparência e disseminação de informações sobre entregas realizadas e resultados alcançados.

A rotina de monitoramento dos Planos Executivos - TRF dar-se-á a partir das seguintes ferramentas de gestão:

1. Monitoramento contínuo das atividades de implementação, referente a cada entrega pactuada, por meio de registros em plataforma de gestão, com emissão de relatórios mensais de status das entregas em todos os TRFs;
2. Reuniões bilaterais da equipe nacional (eixos e Coordenação-Geral) com as equipes técnicas de suporte aos TRFs;
3. Reuniões mensais entre a equipe da Coordenação-Geral, equipes de coordenações de eixos e as equipes técnicas de suporte aos TRFs;
4. Boletins semanais de atividades realizadas;
5. boletins bimestrais de entregas;
6. Relatório nacional de execução anual.

PLANO EXECUTIVO TRF

Na estrutura apresentada neste documento, são considerados: os eixos estratégicos, as iniciativas e entregas existentes no escopo de atuação do Fazendo Justiça que foram discutidas, priorizadas e pactuadas entre os representantes dos TRFs e a equipe do programa (PNUD, e DMF/CNJ), no âmbito das agendas de pactuação, bem como as ações oriundas do programa Justiça Presente com vistas à consolidação.

As entregas pactuadas serão formalizadas entre TRF/GMF e CNJ/DMF por meio de **Termo de Cooperação Técnica**, que integrará a estrutura do Plano Executivo. No que diz respeito ao desenvolvimento da agenda, os esforços contarão com o apoio técnico e a indução nacional do CNJ, do PNUD e do , numa perspectiva de implementação a partir da articulação e protagonismo do próprio Tribunal.

A estrutura do Plano Executivo TRE é composta pelas seguintes colunas:

As **iniciativas** representam as ações estruturantes induzidas pelos eixos do Programa, incluindo as ações transversais. Em suma, compõem o escopo de atuação do Fazendo Justiça a partir de uma perspectiva de ciclo completo das políticas penais.

Já as **Entregas Estratégicas** dizem respeito às ações pelas quais as iniciativas serão concretizadas no contexto do TRE. Poderão ser visualizadas por meio de produtos, eventos, capacitações, implantação de serviços e/ou equipamentos, fortalecimento de ações e metodologias, execução de projetos entre outras ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do programa.

Oportuno destacar que nem todos os TRFs terão implementadas todas as iniciativas e entregas estratégicas integradas ao portfólio do *Fazendo Justiça*. No processo de pactuação, foram priorizadas as entregas mais adaptadas e necessárias ao contexto de cada TRF.

Por sua vez, as **metas** ilustram as tarefas específicas que precisam ser realizadas para a concretização das entregas. São as etapas a serem concluídas para se atingir o objetivo estabelecido.

Por fim, os **órgãos e entidades envolvidos** compõem o conjunto de atores e instituições cujos envolvimento e participação ativa serão fundamentais no processo de implementação das entregas e metas pactuadas.

EIXO 1: PROPORCIONALIDADE PENAL			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Audiência de Custódia	Fomento aos parâmetros nacionais para fortalecimento da audiência de custódia (webinários, <i>workshops</i> , cursos e Altos Estudos em Audiência de Custódia)	Participação de pelo menos dez magistrados em encontros dos Altos Estudos em Audiência de Custódia; Realização de pelo menos cinco atividades de divulgação e informação localizadas relacionadas aos manuais de parâmetros nacionais do CNJ; Distribuição para os juízos com competência para a realização da audiência de custódia dos manuais nacionais do CNJ impressos, nas comarcas da capital,	Tribunal Regional Federal, Escola da Magistratura Federal

		região metropolitana e interior do estado; Disseminação dos manuais referidos nas redes sociais e website do tribunal.	
	Implementação de ações de prevenção e combate à tortura e maus-tratos	Realização de processos formativos sobre o tema com número mínimo de dez magistrados, bem como profissionais de órgãos que atuam na prevenção e combate à tortura, inclusive envolvendo aspectos periciais.	Tribunal Regional Federal, Escola Federal da Magistratura, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, OAB e outros órgãos do Poder Executivo
	Apoio à implementação da estratégia de abrigo à pessoa estrangeira detida	Mapeamento e articulação de parcerias para viabilização de alojamentos à pessoa estrangeira detida	Tribunal Regional Federal e outros órgãos do Poder Executivo e sociedade civil organizada
	Mapeamento de oportunidades de cooperação jurídica internacional ou outras estratégias para transferência de execução de mães estrangeiras privadas de liberdade	Suporte para o levantamento e articulação de estratégias para transferência de execução de mães estrangeiras privadas de liberdade.	Tribunal Regional Federal, MJSP, CNJ e outros órgãos do Poder Executivo
Alternativas Penais	Disseminação dos produtos de conhecimento da Política Nacional de Alternativas Penais para qualificação dos serviços locais	Realização de processos formativos continuados a partir das metodologias presentes no Manual de Gestão para as Alternativas Penais	Poder Executivo, Poder Judiciário, Escola Federal da Magistratura
	Apoio para articulação da CIAP com o TRF2, após implantação no Espírito Santo	CIAP de Vitória/ES articulada com o TRF2	Poder Executivo, TRF2 e TJES

EIXO 3: CIDADANIA			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Qualificação da gestão de dados e informações para acompanhamento processual da execução penal de presos oriundos da Justiça Federal	Mapeamento de funcionalidades para o aprimoramento do acompanhamento da execução penal de presos oriundos da Justiça Federal no âmbito do SEEU, CNIEP e outros sistemas pertinentes	Demanda com solicitação de melhorias enviada aos órgãos responsáveis pela evolução desses sistemas	TRF, TJs, DMF/CNJ e Executivos Estaduais
	Monitoramento dos dados regionais com informações já disponíveis nos sistemas pertinentes, especialmente considerando recorte de raça e gênero	Relatórios trimestrais	CNJ e TRF
	Articulação com Poder Judiciário Estadual e Poder Executivo para acompanhamento da execução penal de presos oriundos da Justiça Federal	Instrumento de parceria ou fluxo firmado e criação de GT local	TRF, TJs, DMF/CNJ e Executivos Estaduais

INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS
Identificação biométrica	Entrega de 45 kits de coleta biométrica para TRF2	Quantidade de Kits	CNJ, TRF2
	Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica - EAD	Quantidade de capacitações realizadas	CNJ, TRF2
	Capacitação para realização da coleta biométrica	Quantidade de capacitações realizadas	CNJ, TRF2
	Integração do banco de dados estadual com o BDICN*	Quantidade de dados biométricos integrados	CNJ, TSE, Instituto de Identificação Estadual
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas na Porta de Entrada	Quantidade de coletas realizadas	CNJ, TRF2, Adm. Pen., TSE
Documentação	Execução do fluxo de emissão de documentação civil para pré-egressos via SEEU	Quantidade de documentos emitidos	CNJ, Arpen, TRF2, Adm. Pen., Instituições Emissoras
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil integrado com a coleta biométrica	Quantidade de documentos emitidos com identificação biométrica prévia	CNJ, TSE, Arpen, TRF2, Adm. Pen., Instituições Emissoras

*Base de Dados de Identificação Civil Nacional

AÇÕES TRANSVERSAIS			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ ENTIDADES ENVOLVIDOS
Fortalecimento dos GMFs	Compartilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na atuação dos GMFs	A iniciativa referente ao fortalecimento do GMF será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.	
	Divulgação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego dos parâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs		
	Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas		



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 04/05/2023, às 23:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 15:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1550290** e o código CRC **EC8DD523**.
